DECRETO Nº 14.383, DE 20.10.2025

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 2.468, de 29 de agosto de 2000 e Lei nº 3.779, de 16 de setembro de 2013, com mandato no período de outubro/2025 a outubro/2029,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, os seguintes membros titulares (T) e respectivos suplentes (S) das entidades abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Renata Gesualdo Gomes (T);

b) Ana Elisa Barbosa Cária Freitas (S);

II – REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO CORPO DOSCENTE:

a) Erika Emílio de Sena (T);

b) Edinaldo da Silva Oliveira (S);

c) Mônica Mendes Coelho(T);

d) Ângela Maria da Silva (S).

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:

a) Marilene da Cruz Monteiro(T);

b) Catiuscia Lanna Hintz Chaves (S);

c) Karina Renata Dias da Silva (T);

d) Tatiana Natália Gonçalves da Silva (S);

IV – REPRESENTANTES DA ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

a) Jorlaine Aparecida Valentim Vieira (T);

b) Tarcíso Fontes Fernandes(S);

c) Kamila Almeida de Castro (T);

d) Ana Paula Sérvulo de Andrade (S).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 20 de outubro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior	**Eliliane Cacilda Esperidião**
Prefeito Municipal	**Secretária Municipal de Educação**